



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1735/2017

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1641/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E LEI Nº. 1670/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	02.00-Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10-Controladoria Interna				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	124-Controle Interno				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.138-Manutenção da Controladoria Interna	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	900,00

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04-Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096-Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	80.000,00

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004-Ensino Fundamental				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	361- Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012- Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos	Pessoas	01	180.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301-Atrnção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.138-Estratégia de saúde da Família	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	18.000,00
PROGRAMA:	0023-Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042-Serviços de Transporte de Usuários	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	18.000,00

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0012-Transporte				
FUNÇÃO:	26-Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782-Transporte Rodoviário				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163-Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	M ²	01	9.500,00

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024-Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08-Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244-Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.092-Manutenção da Estação do Ofício	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.750,00
PROGRAMA:	0025-Proteção Social Especial de Média Complexidade				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	08-Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244-Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104-Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	26.000,00
PROGRAMA:	0021-Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16-Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482-Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.169-Manutenção Departamento Habitação	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.000,00
ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606-Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.187-Regulamentação e Implantação do Serviço de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	300,00
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.193-Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	1.000,00
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608-Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.192-Atendimento de Divisão de Programas de Pecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	1.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014-Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.198-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	17.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 358.050,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais)**, o valor da meta financeira para o exercício de 2017 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017, conforme segue:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	02.00-Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05-Assessoria de Gabinete				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.075-Manutenção da Assessoria de Gabinete	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	61.050,00

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04-Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0013-Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.209- Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	40.000,00
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.188- Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Depto. Administrativo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	40.000,00

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02-Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013-Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	100.000,00
PROGRAMA:	0006-Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	306-Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014-Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	80.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.230-Manutenção da UPA 24h	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	37.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 358.050,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00-Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10-Controladoria Interna				
04.124.0016.2.138	Manutenção da Controladoria Interna				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.11.00 - 31	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil			R\$	900,00

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04-Departamento Administrativo				
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 - 81	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	80.000,00

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.11.00 - 137	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil			R\$	180.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.206	Estratégia de saúde da Família				
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.11.00 - 234	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil			R\$	13.000,00
3.1.90.16.00 - 237	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	6.000,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transportes de Usuários				
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.11.00 - 266	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil			R\$	18.000,00

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento do Obras e Serviços Públicos				
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.16.00 - 366	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	9.500,00

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0024.2.092	Manutenção da Estação do Ofício				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.1.90.11.00 - 416	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	1.750,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 441	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05-Fundo Municipal Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.2.169	Manutenção do Departamento de Habitação	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 457	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.2.187	Regulamentação e Implantação do Serviço de Inspeção Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 532	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300,00
20.606.0015.2.193	Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 549	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
20.608.0015.2.192	Atendimento da Divisão de Programas de Pecuária	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 562	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07-Departamento de Meio Ambiente	
04.122.0014.2.198	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 566	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da redução do valor de **R\$ 358.050,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.00-Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05-Assessoria de Gabinete	
04.122.0016.2.075	Manutenção da Assessoria de Gabinete	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 15	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 61.050,00

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04-Departamento Administrativo	
04.122.0013.2.209	Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 71	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - 72	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
04.122.0016.1.188	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Depto. Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 73	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02-Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 113	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 - 114	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 120	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - 121	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h	
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/000-15%)	
3.1.90.11.00 - 3414	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 37.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de dezembro de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO